
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS
HUMANOS**
EDITAL Nº 014/2019 – PSS – PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO

O MUNICÍPIO DE PELOTAS, através da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**, **CONVOCA** os candidatos do Processo de seleção, conforme descrito abaixo, a comparecerem **imediatamente**, na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – Setor de Contratação e Desenvolvimento de Pessoal, situada na Rua Gal. Osório, 918, no horário das **13h às 17h (segunda, terça, quarta e quinta-feira)**, munidos com a documentação (originais e cópias) necessária para a contratação. O candidato só será contratado na forma da lei se preencher os requisitos exigidos para a função, apresentar toda a documentação e laudos da avaliação médica e psicológica até a data de **18 de março de 2019**. A documentação necessária para admissão encontra-se disponível no site <http://server.pelotas.com.br/servicos/cidadao/concursos-publicos/>

REPOSIÇÃO EDITAL 011/2019
SELEÇÃO PÚBLICA - EDITAL Nº 088/17 – LEI 6.456/17
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL

110º CARMEN GILDA FARIAS DE ALBERNAZ DE ÁVILA
111º CÁSSIA VANDERLEIA LUCHE MORTAGUA
112º FERNANDA DA SILVA FERREIRA
113º PALOMA MACHADO VILELA
114º RODILA MACHADO DOMINGUES
115º ROSANE MESQUITA DA ROZA

REPOSIÇÃO EDITAL 011/2019
SELEÇÃO PÚBLICA - EDITAL Nº 107/18 – LEI 6.569/18
AUXILIAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL

57º VANISE TAVARES MARQUES
58º ROBERTA MADRUGA LEITE
59º MARIA GORETI CORREA DA LUZ
60º QUELI DAIANE SILVA RIOS
61º GRACIELE SILVA DO AMARAL
62º MIRIAM RAQUEL PERES MORALES
63º RENATA DA SILVA BASILIO
64º SIMONE GONÇALVES BILHALVA
65º TIAGO SENGIK PINTO

Pelotas, 26 de fevereiro de 2019.

TAVANE DE MORAES
Diretora de Recursos Humanos

Visto

ABEL ABREU DOURADO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Ebertom Ricardo Barboza da Silva
Código Identificador:98CB6587

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 27/02/2019. Edição 2505
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>